



DECRETO Nº 135 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre retificação do Anexo VIII do decreto 133/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Eder Fragoso de Souza, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 133 de 16 de Outubro de 2024, que dispõe sobre nomeação e convocação de aprovados no concurso 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o quadro de exames admissionais constantes no Anexo VIII, em relação ao erro material relativo ao cargo de técnico em farmácia. Onde lê-se **Técnico em Farmácia**, leia-se **Técnico em informática**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego Novo/MG, aos 23 de outubro de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.


Eder Fragoso De Souza
Prefeito Municipal